

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40 41

42

43

44

45

46

47

48

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



CCD – Conselho Consultivo e Deliberativo do Conselho da Cidade

ATA DA REUNIÃO Nº 18 DO CONSELHO CONSULTIVO E DELIBERATIVO DO CONSELHO DA CIDADE - ORDINÁRIA 4 de maio de 2011

No quarto dia do mês de maio de dois mil e onze reuniu-se, em caráter ordinário, para a reunião de número dezoito, o Conselho Consultivo e Deliberativo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Conselho da Cidade, às oito horas, na Sala de Reuniões do Ippuj, prédio central da Prefeitura de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, bairro Saguaçu, em Joinville, Santa Catarina, atendendo à convocação da Presidente do Conselho da Cidade Roberta Noroschny Schiessl, com o objetivo de discutir a seguinte ordem do dia: a) Leitura do edital de convocação; b) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; c) Diretrizes do Plano Diretor para as Câmaras Comunitárias Setoriais; d) Parcelamento do Solo na nova Lei de Ordenamento Territorial - discussão preliminar; e) Assuntos gerais. Ao iniciar a reunião a Presidente leu o edital de convocação e, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, esta foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. O conselheiro Lenin Peña lembrou que é importante que as atas não sirvam somente como literatura, mas que é importante encontrar uma forma de por em prática e disseminar para a cidade seu conteúdo. O conselheiro Udo Döhler solicitou que os documentos para análise no Conselho Consultivo e Deliberativo sejam encaminhados com antecedência. A conselheira Maria Ivonete Peixer da Silva sugeriu que a Presidente do Conselho da Cidade reúna-se com a Comissão de Urbanismo na Câmara de Vereadores, para tratar dos assuntos em comum, e a Presidente Roberta ressaltou a importância de uma interface técnica. O conselheiro Ariel Pizzolatti lembrou que deve haver cuidado em antecipar material que ainda não tenha sido homologado pelo Conselho da Cidade. Em seguida os conselheiros passaram a apreciar as sugestões das Câmaras Comunitárias Setoriais sobre as Diretrizes do Plano Diretor, que são as seguintes: 1) Câmara Comunitária de Ordenamento Territorial: a) Como o Plano Diretor remete à elaboração de leis mais específicas. deve-se estruturar onde é possível, e não "reformar" o que já existe e está consolidado; b) A Prefeitura deve regulamentar prazo e validade do alvará, com tempo para a instalação das construções; c) Alterar gabarito por índices urbanísticos, a exemplo de Blumenau, para verificar o impacto do empreendimento - a quantidade de pavimentos não deve ser o único critério; d) Não se pode adensar onde há áreas / manchas de alagamento; e) É preciso um esforco para ter retorno dos impostos e buscar recursos para o Município investir em infraestrutura; f) Trabalhar em parceria com os municípios vizinhos para que todos se fortaleçam. 2) Câmara Comunitária de Promoção Econômica: a) No Art. 6º, Inciso I, alínea c, onde diz: "promovendo as atividades agroindustriais junto aos eixos rodoviários;" incluir "para a média e grande empresas, possibilitando que o pequeno produtor se instale no seu sitio, pois ficaria inviável para o pequeno produtor se instalar junto aos eixos rodoviários; b) Em relação ao artigo oitavo, parágrafo I, alínea "a", onde diz: redefinindo os limites das áreas permissivas à atividade secundária, considerando, principalmente, os corredores de desenvolvimento regional - rodovias BR-101, BR-280, SC-301 e SC- 413; alterar "Redefinir" por "Incentivar"; c) Referente ao Item c, onde diz: redefinindo as áreas conforme as vocações industriais distribuídas equilibradamente na malha urbana consolidada, atendendo às questões de segurança" alterar para "redefinindo as áreas conforme as vocações industriais distribuídas equilibradamente na malha urbana consolidada, preferencialmente nas rodovias BR-101, BR-280, SC-301 e SC-413, atendendo às questões de segurança e mobilidade". 3) Câmara Comunitária de Promoção Social: a) incluir no texto do Plano Diretor termos "tais como" ou "considerando" no final dos itens I dos artigos dezessete, dezoito, vinte, vinte e um e vinte e dois; b) Reavaliar a redação do item II do artigo vinte e um (referente à Política Municipal de Assistência Social): c) No artigo dezesseis, inciso segundo. substituir o termo "construção do cidadão" por "desenvolvimento do cidadão". 4) Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Natural: a) Trazer o Estado e seus órgãos para a discussão da integração regional na esfera ambiental; b) Delimitar e restringir o uso e a ocupação nas áreas ainda não urbanizadas e de risco; c) Incluir no inciso IX do artigo vinte e seis o estudo de morros e encostas, e seus impactos quando ocupados; d) Inserir a identificação e cadastramento dos manquezais, morros e encostas; 5) Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade: a) No inciso



49

50

51

52

53

54

55

56

57 58

59

60

61 62

63

64 65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



CCD - Conselho Consultivo e Deliberativo do Conselho da Cidade

III do artigo quarenta e quatro, sobre criar um plano de mobilidade, a Câmara irá trabalhar juntamente com o Ippuj, Comde, Coopera e outros órgãos do Poder Público; b) Quanto ao artigo quarenta e cinco, inciso I, item "b", entender pavimentação com calçada incluída, pensando no pedestre, e não apenas nos veículos; c) No item "e" do artigo quarenta e cinco, a Câmara irá sistematizar esse assunto para implantar na elaboração e análise do impacto de vizinhança, pois não consta na lei: d) Quanto ao artigo guarenta e cinco, a Câmara guer uma pauta específica para este artigo, e fará uma avaliação dos indicadores de desempenho relacionados e acompanhará a evolução; e) Quanto ao artigo quarenta e quatro, no item "b", não é necessário restringir o adensamento; f) No item "e" do artigo citado, definir a hierarquia das vias: pedestre, bicicleta, ônibus, automóveis e motocicletas; g) No inciso V do artigo quarenta e cinco, atualizar o texto com o termo "com deficiência"; h) Retomar a discussão do inciso VI do artigo quarenta e cinco, sobre a questão de 'trânsito moderado", ao invés de "livre de trânsito". Ficou claro na reunião que as sugestões servirão como balizamento para os trabalhos do Conselho da Cidade, mas não implicarão em alteração da Lei do Plano Diretor, 261/2008. O conselheiro Udo Döhler solicitou que doravante as sugestões sejam apresentadas ao Conselho Consultivo e Deliberativo com o filtro técnico do Ippuj, e ficou acordado que os próximos materiais serão enviados dessa forma, com comentários e posicionamento do Ippui. A conselheira Nilzete, sobre revisão do Código do Meio Ambiente, falou sobre a necessidade de buscar legislação que envolva os municípios. A conselheira Maria Ivonete disse que, na falta de lei que trate dessa integração, o mecanismo seria a Amunesc, Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina. Falou também sobre a instância da governança, reconhecida pelo Estado, criada para gerir a questão do turismo em nossa região. Ariel falou sobre a questão de Joinville ser uma área metropolitana, e Udo Döhler sugeriu propor ao Senhor Prefeito que se reúna com os prefeitos da região para criar um mecanismo, e disse que a Câmara Comunitária de Integração Regional, da qual faz parte, poderia participar ativamente desse processo. O conselheiro Roque Antônio Mattei lembrou que Joinville é uma liderança, e deve exercê-la nesse sentido, subsidiada pela Câmara de Integração Regional. O conselheiro Lenin Peña disse que as Câmaras devem se manifestar, superar o elitismo, e não esperar somente pelo Prefeito. Os conselheiros deliberaram encaminhar ao Senhor Prefeito um ofício solicitando que tome a frente nesse trabalho de integração regional, com o apoio do Conselho da Cidade, através da Câmara de Integração Regional, para desenvolver um Plano de Desenvolvimento Regional, conforme diretriz do Plano Diretor. Quanto à sugestão da Câmara de Mobilidade sobre o item "e" do artigo quarenta e cinco, a sugestão é incluir o Ippuj para analisar o Estudo de Impacto de Vizinhança, com o cuidado para não engessar o processo. A conselheira Maria Ivonete sugeriu que, nas reuniões do Conselho Consultivo e Deliberativo, cada Câmara manifeste-se com referência ao documento que estiver sendo analisado, expondo suas contribuições. Os conselheiros concordaram que os coordenadores devem apresentar as sugestões de suas Câmaras por escrito. O conselheiro Udo Döhler disse que os conselheiros devem ler os documentos relativos à reunião antecipadamente, para permitir fluidez e eficácia nas reuniões. A pauta definida para a próxima reunião é a regulamentação das áreas de transição da Zona Sul. Às nove horas e vinte e seis minutos, após a análise de todas as sugestões das Câmaras sobre as Diretrizes do Plano Diretor para cada uma delas, a Presidente Roberta Noroschny Schiessl deu por dada por encerrada a reunião. Ficam registradas as justificativas de ausência dos conselheiros Ivandro de Souza, Marcele Figueiredo Andrade de Luca, Mário Cezar Aguiar, Rosana Barreto Martins e Silvestre Ferreira. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei esta ata que vai assinada pela Presidente do Conselho, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, quatro de maio de dois mil e onze.

> Roberta Noroschny Schiessl Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos Secretária Executiva do Conselho da Cidade



Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville



CCD - Conselho Consultivo e Deliberativo do Conselho da Cidade

Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião

Presidência		Roberta Noroschny Schiessl (Ippuj)			
Gru po de Trab alho	CÂMARA	PODER PÚBLICO		SOCIEDADE CIVIL	
		TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
G Т 1	Câmara Comunitária de Promoção Econômica	Maria Ivonete Peixer da Silva	Alsione Gomes de Oliveira Filho	- ausente - Mário Cezar Aguiar	Gean Marcos Dombroski Corrêa Instituto Ajorpeme
GT 2	Câmara Comunitária de Promoção Social	- ausente - Silvestre Ferreira	- ausente - Maria Teresa Soares	Lenin Peña	- ausente - Eduardo Miers Ceaj
GT 3	Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Natural	Marcos Rodolfo Schoene	- ausente - Marcele Figueiredo Andrade de Luca	Maria Salete Rodrigues Pacheco	- ausente - Andrea Knabem
GT 4	Câmara Comunitária de Qualificação do Ambiente Construído	Gilberto Pires Gayer	Nilzete Farias Hoenicke	- ausente - Ivandro de Souza Instituto Joinville	- ausente - Rosana Barreto Martins Ceaj
GT 5	Câmara Comunitária de Integração Regional	- ausente - Eduardo Dalbosco Seplan	Rodrigo Fallgatter Thomazi	Udo Döhler	Roque Antônio Mattei
GT 6	Câmara Comunitária de Estruturação e Ordenamento Territorial	Ariel Arno Pizzolatti Seinfra	- ausente - Fabiano Lopes de Souza SRVN	Jorge Arnaldo Laureano _{Secovi}	- ausente - Henrique Chiste Neto AJECI
GT 7	Câmara Comunitária de Mobilidade e Acessibilidade	Eduardo Bartniak Filho	- ausente - Sérgio Luiz Celestino da Silva SAS	Emerson Siqueira	- ausente - Vanderlei Pedro Quintino

Joinville, 4 de maio de 2011

This document was cr The unregistered vers	reated with Win2PDF a ion of Win2PDF is for e	vailable at http://www.daevaluation or non-comm	aneprairie.com. nercial use only.